

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

PORTARIA Nº 304, DE 08 DE OUTUBRO DE 2018.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – COREN-PI, em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do COREN-PI, aprovado pela Decisão COFEN Nº 0060/2013;

CONSIDERANDO Processo Ético nº 008/2018 do Coren-PI, resolve:

Art. 1º - Designar o conselheiro João Paulo Ferreira de Castro, para realizar oitiva com testemunhas do Processo Ético nº 008/2018 Coren-PI.

 $Art. 2^{\circ}$ – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Teresina, 08 de outubro de 2018.

Amanter Divia Barreto Domhas

Tatiana Maria Melo Guimaraes
COREN-PI 110720-ENF
Presidente

Amanda Lúcia Barreto Dantas COREN-PI 133133-ENF Secretária

Rua Magalhães Filho, 655 – Centro/Sul – Teresina/PI CEP: 64001-350 – CNPJ: 04.769.874/0001-69 Fone: (0xx86) 3222-7861 * Fone: (086) 3223-4489

Site: www.coren-pi.com.br e-mail: secretaria@coren-pi.com.br

